



Proposta n.º JF 156/2016

Alteração Orçamental do Ano 2016

10.ª Modificação ao Orçamento da Despesa

9.ª Modificação ao PPA

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;

Proponho que se delibere aprovar a 10.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e a 9.ª Modificação ao Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA) em anexo.

Agualva-Cacém, 20 de julho de 2016

O Vogal Tesoureiro

João Castanho

Proposta n.º JF 156/2016

10.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e 9.ª Modificação ao PPA do Ano 2016

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X
4º Vogal Luís Rato	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.07.21, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: Teodósio Alcobia
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: Joaquim Azedo
O 4º Vogal: _____